



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, no auditório da UNIABEU, situada à Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 537 – Centro – Nilópolis, com a presença dos diretores de escolas públicas e particulares do município. Dando início à reunião, o presidente do CME desejou boas-vindas e citou a deliberação nº43/2019, que rege as normas para Educação Infantil, objetivo da reunião. Prosseguindo, a Secretária de Educação, prof^a Flávia, agradeceu a presença de todos e colocou a secretaria à disposição de todos para o que precisassem, ampliando o convite para visitação às escolas da rede municipal. Flávia falou ainda do contentamento pela seleção de 12 projetos de escolas da rede no concurso da Light, além da premiação da redação de um aluno do município na Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa. Em seguida, a conselheira Eva fez um breve relato, contando a história do CME-Nilópolis, sua função, as ações e a composição. Prosseguindo, o presidente começou a apresentar a deliberação que reuniu várias deliberações anteriores, transformando-as em um único documento que normatiza as regras de funcionamento de instituições públicas e privadas de Educação Infantil. Foram apresentados os títulos, os objetivos e os artigos mais relevantes para esclarecimentos, como por exemplo, a necessidade de formação pedagógica para a função de diretor escolar, o que não se aplica ao mantenedor. Em prosseguimento, foram esclarecidas as dúvidas dos diretores presentes sobre vários assuntos, como: quantitativo de auxiliares de Educação Infantil para cada sala de aula, regularização de vida escolar, instalações e equipamentos, projetos pedagógicos, regimento escolar e outras. O presidente enfatizou a importância do regimento escolar e do registro em ata de ações como formação continuada e reunião pedagógica. Finalizando, o Presidente esclareceu ainda sobre a necessidade de abertura de processo para encerramento de atividades das escolas particulares de Educação Infantil. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata por Andrea Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.
